

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 13/OUT/97  
Nº 082 97 /  
Incl. MC

## PROJETO DE LEI

LEI Nº 325 / 97

137  
APROVADO  
13/OUT/1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBA ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

ART. 1º Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentarias:

GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.003 3.1.1.1.01.....R\$ 5.900,00

SC. DA FAZENDA, PLANEJ., ADMIN. E TURISMO  
0301.03080202.007 3.1.1.1.01.....R\$ 7.700,00  
0301.11653632.010 3.1.1.1.01.....R\$ 3.400,00

SEC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO  
0401.08420212.012 3.1.1.1.01.....R\$10.000,00

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0501.03070212.014 3.1.1.1.01.....R\$ 5.681,99

SEC. DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
0601.04140212.015 3.1.1.1.01.....R\$ 6.400,00

SEC. DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL  
0701.13754282.018 3.1.1.1.01.....R\$ 6.500,00

TOTAL R\$45.581,99

ART. 2o Servirão de cobertura para os respectivos créditos as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070211.002 4.1.2.0.00.....	R\$	396,02
0201.03070212.003 3.1.3.2.00.....	R\$	1.500,00
0202.03070212.004 3.1.1.1.02.....	R\$	781,97
0203.03070212.006 3.1.3.2.00.....	R\$	682,00
SUBTOTAL		R\$ 3.359,99

SEC.DA FAZENDA, PLANEJ., ADMIN. E TURISMO

0301.03080201.003 4.1.2.0.00.....	R\$	175,20
0301.03080202.007 3.1.1.1.02.....	R\$	300,00
0301.03080202.007 3.1.3.1.00.....	R\$	380,00
0301.03080202.008 3.1.3.2.00.....	R\$	1.000,00
0301.11653632.010 3.1.1.1.02.....	R\$	200,00
0301.11653632.010 3.1.2.0.00.....	R\$	1.000,00
0301.11653632.010 3.1.3.2.00.....	R\$	1.000,00
0301.11653632.011 3.1.3.2.00.....	R\$	230,00
SUBTOTAL		R\$ 4.285,20

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0401.08420211.023 4.1.2.0.00.....	R\$	8.000,00
0401.08420212.012 3.1.1.1.02.....	R\$	800,00
0401.08420212.012 3.1.2.0.00.....	R\$	1.500,00
0401.08421881.006 4.1.1.0.00.....	R\$	500,00
0402.08421882.023 3.1.2.0.00.....	R\$	3.000,00
0402.08421882.023 3.1.3.2.00.....	R\$	2.000,00
0402.08421882.024 3.1.2.0.00.....	R\$	500,00
0402.08421882.025 3.1.2.0.00.....	R\$	755,00
0402.08462242.026 3.1.2.0.00.....	R\$	425,00
0402.08462242.026 3.1.3.2.00.....	R\$	526,00
SUBTOTAL		R\$ 18.506,00

Registre-se e Publique-se  
em 14 de outubro de 1997.  
*Carolina Correa*  
MARIA CAROLINA PORTO CORREA  
Sec Faz Plan, Adm. e Turismo

*Miguel*  
Miguel Argemiro Soares Garceldi  
Prefeito Municipal

MANOEL VIANA, 10 DE OUTUBRO DE 1997

ART. 3º Revogadas as disposições em contrario este PROJETO DE LEI entra em vigor na data de sua publicação.

0501.03070251.012 4.1.1.0.00	R\$	3.000,00
0501.10603262.030 3.1.2.0.00	R\$	800,00
0501.10603262.030 3.1.3.2.00	R\$	940,28
0501.10603272.029 3.1.2.0.00	R\$	500,00
0501.10603272.029 3.1.3.2.00	R\$	501,35
0501.10603282.028 3.1.2.0.00	R\$	600,00
0501.10603282.028 3.1.3.2.00	R\$	406,00
0501.16885341.011 4.1.1.0.00	R\$	1.996,00
0501.16885341.009 4.1.1.0.00	R\$	1.000,00
0501.16885361.013 4.1.2.0.00	R\$	2.955,15
SUBTOTAL R\$ 12.698,78		
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601.04140212.015 3.1.2.0.00	R\$	1.000,00
0601.04140212.015 3.1.3.2.00	R\$	500,00
0601.04140781.017 4.1.2.0.00	R\$	748,53
0601.11633542.017 3.1.2.0.00	R\$	500,00
SUBTOTAL R\$ 2.748,53		
SEC. DE AGRPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO		
0701.13754281.019 4.1.2.0.00	R\$	1.000,00
0702.13774552.019 3.1.2.0.00	R\$	500,00
0702.13774552.019 3.1.3.1.00	R\$	500,00
0703.15814861.021 4.1.1.0.00	R\$	2,67
0703.15814862.021 3.1.2.0.00	R\$	0,82
0703.15814862.031 3.1.3.2.00	R\$	1.980,00
SUBTOTAL R\$ 3.983,49		
SEC. DE SAUDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL		

## JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE;  
Srs. VEREADORES.

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade ajustar as rubricas referente a folha de pagamento para os próximos meses.  
Certos de Vossa atenção e entendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração e solicitamos que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

  
MIGUEL ARMEIRO SOARES GARRALADA  
PREFEITO MUNICIPAL